MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CURSO DE FARMÁCIA

RELAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC) E CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atenção: Todas as atividades deverão ser certificadas com comprovação e apresentadas na ordem da tabela. Os certificados devem ser apresentados em formato pdf texto (não imagem), permitindo que as informações sejam copiadas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Máximo de horas para aproveitar	Horas solicitadas	Número do Documento
GRUPO 1 – Atividades de extensão e cultura			
Membro extensionista de ações registradas na PROEXC	65 h*		
Participante em ações extensionistas registradas na PROEXC	65 h*		
Visitas a centros culturais, musicais, feiras culturais, exposições artísticas e centros históricos	5 h		
Participação em eventos culturais, seguidos de debate, tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro, festival de cinema	5 h		
TOTAL	**65h (obrigatório)***		
GRUPO 2 – Atividades de ensino			
Atividades de monitoria e/ou tutoria	40 h		
Visitas técnicas	40 h		
Participação em projeto de ensino registrado na PROGRAD	40 h		
Programa de Educação Tutorial (PET)	40 h		
TOTAL	**40 h**		
GRUPO 3 – Atividades de pesquisa			
Participação em projeto de pesquisa registrado na PRPPG	40 h		
TOTAL	**40 h**		
GRUPO 4 – Atividades de representação estudantil			
Participação de entidades de representação estudantil (CA, DCE, Associação Atlética, Empresa Júnior, Liga, outras)	10 h		
Gestão de entidades de representação estudantil (CA, DCE, Associação Atlética, Empresa Júnior, Liga, outras)	20 h		
Participação em órgãos colegiados da UFVJM	20 h		
Participação em comissão designada por portaria	20 h		
TOTAL	**20 h**		
GRUPO 5 – Capacitação profissional e atividades de inserção cidadã e formação integral/holística			
Estágio extracurricular	40 h		
Participação em cursos e/ou mini-cursos de informática básica, línguas estrangeiras, redação técnica/científica, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais e outros	10 h		
Participação em curso, mini-curso e/ou oficina no contexto do currículo da Farmácia	40 h		
Participação como Bolsista Proace/Bolsa atividade	40 h		
Participação em comissão organizadora ou coordenadora de evento de natureza acadêmica, científica e tecnológica	40 h		
TOTAL	**40 h**		
GRUPO 6 – Participação, apresentação e publicação de trabalho em evento de natureza acadêmica, científica e tecnológica			
Participação em evento de natureza acadêmica, científica e tecnológica, com comprovação de carga horária	20 h		
Apresentação de trabalho pôster em evento de natureza acadêmica, científica e tecnológica (caso o apresentador não apresente comprovação: será considerado apresentador o primeiro nome do certificado) - (1 pôster = 10h)	20 h		
Apresentação de trabalho oral em evento de natureza acadêmica, científica e tecnológica (caso o apresentador não apresente comprovação: será considerado apresentador o primeiro nome do certificado) - (1 trabalho = 20h)	20 h		
Publicação de resumo em evento de natureza acadêmica, científica e tecnológica (1 resumo = 5 horas)	20 h		
Publicação de artigo em revista (1 artigo = 40 h)	40 h		
Publicação de capítulo de livro (1 capítulo = 20 h)	40 h		
TOTAL	**40 h**		

GRUPO 7 - OUTROS **Formação complementar, afim ao currículo farmacêutico, sob análise da Comissão de Atividades Complementares**	**40 h**		

Obs 1: O Grupo 1 é obrigatório por causa das 65h obrigatórias e excedentes à curricularização da extensão (PPC2025).

Obs 2: O cumprimento do requisito de diversificação exige que o discente pontue em, no mínimo, 3 (três) dos grupos descritos nos incisos I a V do Art. 248, Resolução CONSEPE nº 24/2025. As pontuações obtidas nos Grupos 6 (Participação, apresentação e publicação de trabalhos em eventos de natureza acadêmica, e científica e tecnológica) e 7 (Outros) deste Anexo possuem caráter suplementar e servirão para a composição da carga horária total, não substituindo a exigência de abrangência mínima entre os Grupos 1 a 5.

Obs 3: A Comissão de AC analisará os comprovantes respeitando os limites máximos de cada grupo e atividade. Atividades válidas excedentes à carga horária mínima total de 105 horas (ou 150 horas para o PPC 2006) poderão ser deferidas e registradas no histórico escolar do discente, desde que respeitados os tetos individuais previstos neste Anexo.

Obs 4: Havendo apresentação de comprovantes cuja carga horária acumulada exceda o teto máximo fixado para o respectivo grupo no Anexo II, a Comissão de AC realizará a validação observando a ordem de inserção dos documentos no arquivo PDF, aplicando o aproveitamento parcial.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Carneiro**, **Coordenador(a)**, em 13/11/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2309614** e o código CRC **396D69ED**.